

# ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2022

Às **09:00** do dia **05/10/2022**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (LIMPEZA DOS VIDROS EXTERNOS DA FACHADA E INTERNOS DO PRÉDIO SEDE DA CASA LEGISLATIVA).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **21/09/2022**

Limite de impugnação: **02/10/2022**

Final da Proposta/Início da Sessão: **05/10/2022 às 09:00**

## Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
<p>vitor gabriel martins assis</p> <p><b>Esclarecimento</b> Olá, gostaria de tirar uma duvida referente a proposta. Na seção VIII - Aceitabilidade da Proposta Comercial, nos itens 3.1 e 3.1.2 diz o seguinte: " 3.1Será desclassificada a proposta que: 3.1.2. Esteja identificando a licitante." Porém nos é solicitado para preencher a proposta conforme o anexo II deste edital, onde é solicitado que a empresa se identifique. Assim a duvida é, na proposta escrita a empresa deve ou não se identificar?</p>	<p>Beatriz Ponciano Santos</p> <p>A licitante preencherá a proposta comercial diretamente na Plataforma Digital. Em complementação apresentará a proposta comercial - conforme modelo constante no Anexo II - juntamente com os documentos necessários à documentação. Considerando que a fase de habilitação inicia após a fase de julgamento da proposta comercial, não haverá identificação da licitante na fase da proposta comercial, consoante item 2 da Seção VII do edital. Reafirma-se que na fase de julgamento da proposta comercial não poderá haver identificação da licitante.</p>
<p>JONATHAN HENRIQUE DE SOUZA ALVES PEREIRA</p> <p><b>Esclarecimento</b> Conforme questionamento anterior, a proposta deverá ser redigida conforme modelo anexo ou não? Vez que o modelo identifica a empresa.</p>	<p>Beatriz Ponciano Santos</p> <p>Vide resposta ao questionamento anterior.</p>

## Lote 1

Prestação de serviços de limpeza dos vidros externos e internos, janelas, cobertura da entrada principal, vidro do mezanino, na sede do Poder Legislativo

**Fornecedor:** PLANETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ/CPF** 36.053.290/0001-89

**Data/hora de envio** 04/10/2022 13:45:41

**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<b>1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS VIDROS EXTERNOS E INTERNOS DO PRÉDIO SEDE DA CASA LEGISLATIVA</b>			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS VIDROS EXTERNOS E INTERNOS DO PRÉDIO SEDE DA CASA LEGISLATIVA	4	UNID	15.550,00

## Lances

Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
------	--------	------------	----------------	-----------

Lote 1	Aberta	Danilo de Freitas Malaquias 29.477.010/0001-02	16.500,00	05/10/2022 09:09:07
Lote 1	Aberta	PLANETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI 36.053.290/0001-89	16.480,00	05/10/2022 09:17:45
Lote 1	Aberta	Danilo de Freitas Malaquias 29.477.010/0001-02	16.400,00	05/10/2022 09:17:54
Lote 1	Aberta	PLANETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI 36.053.290/0001-89	16.380,00	05/10/2022 09:19:45
Lote 1	Aberta	Danilo de Freitas Malaquias 29.477.010/0001-02	16.360,00	05/10/2022 09:20:04
Lote 1	Aberta	PLANETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI 36.053.290/0001-89	16.340,00	05/10/2022 09:21:06
Lote 1	Aberta	Danilo de Freitas Malaquias 29.477.010/0001-02	16.320,00	05/10/2022 09:21:19
Lote 1	Aberta	PLANETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI 36.053.290/0001-89	16.300,00	05/10/2022 09:21:33
Lote 1	Aberta	Danilo de Freitas Malaquias 29.477.010/0001-02	16.000,00	05/10/2022 09:21:41
Lote 1	Aberta	PLANETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI 36.053.290/0001-89	15.980,00	05/10/2022 09:22:50
Lote 1	Aberta	Danilo de Freitas Malaquias 29.477.010/0001-02	15.960,00	05/10/2022 09:23:24
Lote 1	Aberta	PLANETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI 36.053.290/0001-89	15.900,00	05/10/2022 09:25:09
Lote 1	Aberta	Danilo de Freitas Malaquias 29.477.010/0001-02	15.880,00	05/10/2022 09:25:19
Lote 1	Aberta	PLANETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI 36.053.290/0001-89	15.800,00	05/10/2022 09:25:57
Lote 1	Aberta	Danilo de Freitas Malaquias 29.477.010/0001-02	15.780,00	05/10/2022 09:26:53
Lote 1	Aberta	PLANETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI 36.053.290/0001-89	15.760,00	05/10/2022 09:28:21
Lote 1	Aberta	Danilo de Freitas Malaquias 29.477.010/0001-02	15.740,00	05/10/2022 09:29:51
Lote 1	Aberta	PLANETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI 36.053.290/0001-89	15.720,00	05/10/2022 09:31:21
Lote 1	Aberta	Danilo de Freitas Malaquias 29.477.010/0001-02	15.700,00	05/10/2022 09:31:28
Lote 1	Aberta	PLANETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI 36.053.290/0001-89	15.680,00	05/10/2022 09:33:08
Lote 1	Aberta	Danilo de Freitas Malaquias 29.477.010/0001-02	15.660,00	05/10/2022 09:33:37
Lote 1	Aberta	PLANETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI 36.053.290/0001-89	15.600,00	05/10/2022 09:33:55
<b>Lote 1</b>	<b>Negociação</b>	<b>PLANETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI 36.053.290/0001-89</b>	<b>15.550,00</b>	<b>05/10/2022 09:38:16</b>

## Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia Senhores Licitantes. Meu nome é Beatriz Ponciano Santos e sou a pregoeira deste certame. Sejam bem-vindos e que tenhamos uma boa disputa.	05/10/2022 09:01:39
Pregoeiro(a)	Publicidade: Iniciando os trabalhos esta pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 1.820, de 21/09/2022, no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.299, de 21/09/2022. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial desta Casa Legislativa - www.camarasete.mg.gov.br - e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hal de entrada desta Casa Legislativa. Foi disponibilizado o edital na Plataforma Licitatar Digital. Assim foi cumprido o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Nacional nº 10.520, de 2002 e artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Nacional nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).	05/10/2022 09:02:25
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	05/10/2022 09:04:29
Sistema	O <b>Fornecedor 03</b> foi classificado no <b>Lote 1</b> .	05/10/2022 09:05:17
Sistema	O <b>Fornecedor 01</b> foi classificado no <b>Lote 1</b> .	05/10/2022 09:05:18
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, noticio-lhes que todas as propostas comerciais foram classificadas por ter atendido ao exigido no edital naquilo que tange ao objeto ora licitado.	05/10/2022 09:06:38
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, vamos iniciar a fase de lances.	05/10/2022 09:07:37
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>01</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	05/10/2022 09:07:51
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes deem seus lances.]	05/10/2022 09:16:56
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, a fase de lance está encerrada.	05/10/2022 09:38:04
Fornecedor 1	O fornecedor <b>01</b> solicitou envio de mensagem.	05/10/2022 09:39:16
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	05/10/2022 09:40:45
Pregoeiro(a)	Fornecedor 03, estamos na fase de negociação. Quanto é possível uma redução na proposta ofertada?	05/10/2022 09:40:49
Fornecedor 1	Sra. Pregoeira, posso baixar mais, não consegui por falha na rede de internet. É possível?	05/10/2022 09:41:26
Fornecedor 1	Sei que o sistema tem a opção de voltar a fase de lances.	05/10/2022 09:41:49
Fornecedor 1	Seria a opção mais vantajosa para o seu órgão.	05/10/2022 09:45:08
Fornecedor 1	Reabrir a disputa.	05/10/2022 09:45:15
Fornecedor 3	Sr(a) pregoeiro(a), isso não pode ser aceito, de acordo com a lei: "Art. 13. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica: IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão."	05/10/2022 09:46:08
Fornecedor 3	Admitir conduta contrária a esta, ou seja, permitir que cada licitante que perdesse a conexão com a internet conseguisse a anulação ou repetição do certame, não haveria um pregão no Brasil passível de conclusão. Isso porque, todos os licitantes - que não o vencedor do certame, obviamente, iriam interpor recursos administrativos e ações judiciais exigindo a anulação do certame alegando sua desconexão do sistema.	05/10/2022 09:47:20
Fornecedor 1	Interesse público, meu amigo. Princípio da razoabilidade, da vantajosidade, do afastamento ao formalismo desacerbado.	05/10/2022 09:47:57
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes aguardem um pouco porque estou analisando a questão.	05/10/2022 09:48:15
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	05/10/2022 09:48:21

Pregoeiro(a)	Senhor Fornecedor 01. A alegação de que não foi possível ofertar lance devido a falha na rede de internet não é o suficiente para retornar à fase de lances, uma vez que o sistema permaneceu operante, durante toda a fase, para esta pregoeira. Ademais, somado aos princípios da razoabilidade, da vantajosidade e do afastamento desacerbado, temos também obediência ao princípio da legalidade e da isonomia entre os licitantes. Em razão disso fica indeferido o pedido.	05/10/2022 10:02:50
Pregoeiro(a)	Fornecedor 03. Aguardo sua manifestação quanto a redução do último lance ofertado.	05/10/2022 10:03:57
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	05/10/2022 10:04:05
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	05/10/2022 10:04:48
Fornecedor 3	Sr(a) pregoeiro(a), apenas consigo abaixar mais 50 reais.	05/10/2022 10:05:06
Fornecedor 1	Respeito seu posicionamento, porém não concordo. O sistema tem a opção de voltar não é a toa. Seria um ato de fácil saneamento, não infringindo na participação de nenhum dos licitantes. Tenho preço bem melhor para ofertar. Será um prato cheio ao TCE/MG tal situação.	05/10/2022 10:05:48
Pregoeiro(a)	Fornecedor 03: Por favor atualize sua proposta na Plataforma Digital no campo "Negociação". Estou no aguardo.	05/10/2022 10:11:25
Sistema	O Pregoeiro(a) cancelou o valor de negociação para o lote <b>01</b>	05/10/2022 10:13:29
Pregoeiro(a)	Fornecedor 03. Aguardo a atualização de sua proposta.	05/10/2022 10:18:35
Fornecedor 3	eu tinha enviado, mas parece que o sistema cancelou.	05/10/2022 10:19:33
Fornecedor 3	enviei denovo	05/10/2022 10:19:39
Pregoeiro(a)	Sim, ocorreu um equívoco, mas está superado.	05/10/2022 10:20:38
Pregoeiro(a)	Fornecedor 03: Vamos fechar em R\$ 15.500,00?	05/10/2022 10:21:02
Fornecedor 3	não consigo pregoeira, a margem já está muito apertada para a empresa.	05/10/2022 10:21:35
Fornecedor 1	Eu consigo, como dito anteriormente.	05/10/2022 10:22:28
Pregoeiro(a)	Senhor Fornecedor 01. Entendendo o seu posicionamento, mas, infelizmente não posso acatar. Espero que também entenda a minha situação perante o processo. Desde já agradeço a compreensão.	05/10/2022 10:23:37
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, a fase de negociação está encerrada. A proposta ofertada pelo Fornecedor 03 foi aceita. Passarei agora a analisar os documentos necessários à fase de habilitação. Aguardem na sala de disputa por favor.	05/10/2022 10:25:16
Fornecedor 1	Não entendo um agente público recusar oferta melhor para o ente, com a Sessão em andamento. Isso é lesar o erário.	05/10/2022 10:25:20
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>01</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	05/10/2022 10:25:23
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	05/10/2022 10:26:34
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes, confrontando os documentos apresentados pela licitante "PLANETA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI" com o que foi exigido no edital para esta fase, está ela habilitada, considerando que foi apresentada toda documentação exigida. Assim, declaro a licitante "PLANETA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI" vencedora do presente certame.	05/10/2022 10:45:27
Pregoeiro(a)	Os documentos apresentados para fins de habilitação estão disponíveis para consulta dos licitantes nesta plataforma.	05/10/2022 10:47:57
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	05/10/2022 10:48:08

Sistema	<b>Lote 1</b> , o fornecedor <b>PLANETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI</b> foi habilitado.	05/10/2022 10:49:39
Sistema	O fornecedor <b>PLANETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>1..</b>	05/10/2022 10:51:24
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes: Está aberto, pelo prazo de 10 (dez) minutos, nos termos da Seção XI, item 1 do edital regente, o prazo para manifestação de recurso administrativo, devidamente motivado	05/10/2022 10:54:01
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>10</b> minuto(s) - (Prazo final: 05/10/2022 11:04:22).	05/10/2022 10:54:22
Fornecedor 1	Intenção de recurso de <b>Danilo de Freitas Malaquias</b> para o <b>Lote 1</b> . (Não foram observados os princípios do interesse público, da competitividade, da obtenção da melhor proposta, dentre outros. A Comissão optou por não sanear falha simples em detrimento da concorrência.)	05/10/2022 10:57:27
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) <b>1..</b> Os interessados devem registrar o recurso em até <b>3</b> dia(s) - (Prazo Recurso: 10/10/2022 23:59, Prazo contrarrazão: 14/10/2022 23:59).	05/10/2022 11:05:39
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, a presente sessão está encerrada. Agradeço a presença de todos e tenham uma boa tarde.	05/10/2022 11:10:51
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes. Venho noticiar-lhes que a licitante Danilo de Freitas Malaquias não apresentou as razões recursais, tendo o prazo para a prática do ato transcorrido em branco.	14/10/2022 13:40:50
Pregoeiro(a)	ATO DE ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista que o prazo para apresentação das razões recursais transcorreu em branco, promovo a adjudicação do objeto à licitante proponente Planeta Prestações de Serviço Eireli.	14/10/2022 13:46:33
Pregoeiro(a)	Considerando que os trabalhos desta pregoeira estão concluídos, com o ato de adjudicação, determino que os autos do processo seja encaminhado à assessoria jurídica para que faça a análise final e emita o necessário parecer jurídico referente à fase externa. Ato contínuo que o processo seja remetido para autoridade competente para a decisão final.	14/10/2022 13:50:35
Pregoeiro(a)	DECISÃO HOMOLOGATÓRIA: Satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, HOMOLOGO o certame licitatório em que foi declarada a vencedora a licitante proponente Planeta Prestação de Serviços Eireli, nos termos da ata da sessão pública de julgamento. Encaminhe os autos para a Procuradoria Jurídica para elaboração do instrumento de contrato.	19/10/2022 13:22:47

## Julgamento de Recursos

Solicitação

Resposta

## Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PLANETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	36.053.290/0001-89	15.550,00
2	Danilo de Freitas Malaquias	29.477.010/0001-02	15.660,00

## Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
05/10/2022 08:11:46	O(a) Pregoeiro(a) <b>Jaqueline Helena Alves</b> foi substituído por <b>Beatriz Ponciano Santos</b> .
14/10/2022 13:41:20	Senhores licitantes. Venho noticiar-lhes que a licitante Danilo de Freitas Malaquias não apresentou as razões recursais, tendo o prazo para a prática do ato transcorrido em branco.
14/10/2022 13:45:02	ATO DE ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista que o prazo para apresentação das razões recursais transcorreu em branco, promovo a adjudicação do objeto à licitante proponente Planeta Prestações de Serviço Eireli.
14/10/2022 13:50:53	Considerando que os trabalhos desta pregoeira estão concluídos, com o ato de adjudicação, determino que os autos do processo seja encaminhado à assessoria jurídica para que faça a análise final e emita o necessário parecer jurídico referente à fase externa. Ato contínuo que o processo seja remetido para autoridade competente para a decisão final.

19/10/2022 09:48:57	ANÁLISE JURÍDICA - LEGALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO - ENCAMINHAMENTO AUTORIDADE SUPERIOR - ATO DE HOMOLOGAÇÃO. I. Relatório: Trata-se de processo administrativo de licitação destinado à contratação de empresa para prestar serviços de limpeza dos vidros externos e internos do prédio sede deste Poder Legislativo. Concluída a sessão de julgamento das propostas e da fase habilitação e transcorrido em branco o prazo para apresentação das razões recursais, visto que houve manifestação de interesse em apresentar recurso administrativo, devidamente registrado na ata, foi concedido vista dos autos a esta assessoria jurídica para manifestação final a respeito dos atos praticados na fase externa. II. Publicidade. Como estabelecido na Lei Nacional 10.520, de 2002, precisamente no artigo 4º, inciso I, esta fase iniciou-se com a convocação das empresas, cujo ramo da atividade é condizente com o objeto licitado, mediante publicação do extrato do aviso do edital no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, no Diário oficial Eletrônico do Executivo, disponibilizado no site oficial desta Casa e na Plataforma Licitar Digital. Entre a publicação do extrato do edital e a data designada para inserção da proposta comercial e documentos de habilitação foi observado o prazo mínimo de 8 dias úteis (art. 4º, inciso V da lei regente). III. Ampla defesa. Consta-se que, no decorrer do presente certame, foi concedido o sagrado direito à ampla defesa e ao contraditório em todos os atos administrativos praticados pela pregoeira, direito este constitucionalmente assegurado aos partícipes do processo. IV. Conclusão. Após análise completa dos autos, verifica-se que o processo licitatório obedeceu a todas as etapas da fase externa previstas no artigo 4º da Lei Nacional nº 10.520, de 2002, notadamente no que tange aos incisos VI a XXI. Destarte, restritos aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação e considerando que os trabalhos da pregoeira e sua equipe de apoio estão concluídos, opina-se pela inexistência de ilegalidade nos atos processuais adotados pela pregoeira, até o presente ato, salvo melhor juízo da autoridade competente, a qual não está vinculada à presente manifestação técnica-jurídica. Encaminhe-se o processo à autoridade superior para que tome a decisão inerente à sua competência.
19/10/2022 13:14:20	DECISÃO HOMOLOGATÓRIA: Satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, HOMOLOGO o certame licitatório em que foi declarada a vencedora a licitante proponente Planeta Prestação de Serviços Eireli, nos termos da ata da sessão pública de julgamento. Encaminhe os autos para a Procuradoria Jurídica para elaboração do instrumento de contrato.

### Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação		Homologação	
	Usuário	Data/Hora	Usuário	Data/Hora
<b>Lote 1</b>	Beatriz Ponciano Santos	14/10/2022 13:45:02	Alcides Longo de Barros	19/10/2022 13:14:20

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Sete Lagoas, 19 de Outubro de 2022.

---

Beatriz Ponciano Santos - Pregoeiro(a)

---

Maria Elisa Alves de Oliveira - Equipe de Apoio

---

Beatriz Ponciano Santos - Equipe de Apoio